

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 de 21 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento Federal do Sistema único da Assistência Social do município de Chapecó/SC para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Chapecó/SC, ano de 2019, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 21 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação./

Chapecó, 21 de Agosto de 2019.

Aline Fátima do Nascimento Magro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social